

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 21 de novembro de 2017, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de dezesseis de novembro de dois mil e dezessete. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Sérgio Bastos Viana de Souza, Fátima Maria Ferreira Melo, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Dirce Ribeiro de Abreu, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Márcia Maria Tamburini Porto e Cristiane Bernstein Seixas, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou aos presentes um minuto de silêncio em respeito e homenagem ao Procurador de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega, falecido no último dia vinte e oito de outubro. A seguir, o Colegiado aprovou moção de pesar às famílias do Dr. Carlos Antonio da Silva Navega e do Procurador de Justiça aposentado Avelino Gomes Moreira Neto, falecido no dia trinta de outubro. Na sequência, o Presidente informou que a homenagem póstuma ao decano seria retomada após a apreciação do item um. Registrou a presença de integrantes do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e de representantes dos jovens brasileiros, em homenagem ao dia mundial da criança. Destacou a importância do projeto e a satisfação de o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ter sido escolhido para recebê-los. Em seguida, convidou a adolescente Thais Antunes Matozo para compor a mesa e anunciar o item um da pauta **PROJETO UNICEF**: A jovem participante passou ao item 1.1. e convidou o adolescente Cosme Cesar da Silva Júnior para se dirigir a tribuna e proceder a leitura da Carta de Compromisso entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. A seguir, convidou a Senhora Luciana Phebo, Coordenadora do Escritório UNICEF no Rio de Janeiro para assinar a Carta, juntamente com o Procurador-Geral de Justiça. Em prosseguimento, anunciou o item **1.2.** Narrativa sobre a importância do projeto mundial do UNICEF que viabiliza a participação de jovens no comando de estruturas públicas e convidou o adolescente Patrick Figueiredo Antunes Pereira para assomar a tribuna e fazer uso da palavra. Por fim, anunciou o item 1.3. e chamou a adolescente Lays Sthefany da Silva Santos para um breve relato sobre a experiência vivida e a sua expectativa em relação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea fez uso da palavra e declarou que o *Parquet* fluminense aceita o desafio de garantir que as crianças e os adolescentes tenham respeitadas suas posições na sociedade. A seguir, a adolescente Thais Thais Antunes Matozo Passou a palavra ao Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, que assegurou o fortalecimento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no combate as diferenças e, por fim, agradeceu a todos os envolvidos no projeto. Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos familiares do Dr.

Carlos Antônio da Silva Navega e passou a palavra a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea para início da homenagem. Em seguida, foi concedida a palavra aos demais integrantes do Colegiado, tendo dela feito uso os Drs. Ertulei Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa e Fátima Maria Ferreira Melo. Ao final, o Promotor de Justiça Leandro da Silva Navega, agradeceu a todos e registrou que seu pai amava o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como comprometeu-se honrar a sua memória na Instituição. Por fim, às onze horas e vinte e cinco minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência à decana do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, que submeteu à apreciação do Colegiado as atas da 7ª Reunião Ordinária e da Sessão Solene, ambas realizadas em vinte de outubro de dois mil e dezessete, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em prosseguimento, anunciou o exame do item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 2.1. Processo MPRJ nº 2016.01187320** (apenso nº 2016.01231432) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236, e Thaiza Candido de Souza, OAB/RJ nº 144.981. Distribuído ao Procurador de Justiça Cláudio Henrique da Cruz Viana; **2.2. Processo MPRJ nº 2016.01055097** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Fernando Máximo de Almeida Pizarro Drummond, OAB/RJ nº 102.526. Distribuído ao Procurador de Justiça Sérgio Bastos Viana de Souza; **2.3. Processo MPRJ nº 2017.00493066** (apenso nº 2017.00998390) - Minuta de Resolução criando a 5ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional. Distribuído ao Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos; **2.4. Processo MPRJ nº 2017.00691635** - Minuta de Resolução extinguindo o Grupo de Análise Recursal. Distribuído ao Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil. Na sequência, passou-se à análise do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. PROCESSO DO DIA 20.10.2017: 3.1.1. Processo MPRJ nº 2016.00978708** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526; Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148; André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856; Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892 e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisor Procurador de Justiça Claudio Henrique da Cruz Vianna. A Presidente em exercício informou que o procedimento, de sua relatoria, tinha como revisor o Procurador de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega, que em razão do seu falecimento, foi encaminhado ao Dr. Claudio Henrique da Cruz Viana, que se declarou suspeito para atuar no feito. Em razão disso, o feito foi remetido à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos, que submeterá à apreciação do Colegiado na próxima reunião, prevista para o dia oito de dezembro, ante a ausência de tempo hábil para análise do feito. A seguir, passou-se ao exame do item **3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 3.2.1. Processo MPRJ nº 2014.00314007** (apenso nº 2013.00574302) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições e a nomenclatura das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência. Relator: Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa. Iniciado o julgamento, o relator do feito procedeu à leitura do relatório e votou no sentido da aprovação da minuta de resolução, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. A Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado à unanimidade. Por fim, passou-se ao último item da pauta **4. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Luiza Thereza Baptista de Matos manifestou discordância em relação à atual sistemática de os Procuradores de Justiça Criminais realizarem as sessões dos procedimentos originários das Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, assim como, a obrigatoriedade dos registros em relatório dos referidos feitos. O Dr. Ertulei

Laureano Matos sustentou a necessidade de criação, por Resolução, de um órgão interno para elaboração dos relatórios, uma vez que atividade administrativa não pode ser atribuída a Procurador de Justiça. Alertou que o cumprimento da determinação do Conselho Nacional do Ministério Público deve observar a complexidade e a realidade institucional do Rio de Janeiro, tendo sido acompanhado pela Dra. Marcia Maria Tamburini Porto, que registrou ser o tema merecedor de análise cautelosa, bem como pelo Dr. Márcio Klang, que acrescentou considerar extremamente necessário o controle de qualidade das atividades dos procuradores de Justiça. Em seguida, o Dr. Claudio Henrique da Cruz Viana, após explanação sobre a atuação das Procuradorias Cíveis e das de Tutela Coletiva, sugeriu que fosse analisada a necessidade de especificar na Resolução que normatiza a matéria, a atribuição em segundo grau dos feitos que tratam das hipóteses de tutela individual de idoso em situação de vulnerabilidade, porque apesar de muitas vezes as ações serem denominadas de “ação civil pública”, o direito tratado é individual. A Corregedora-Geral em exercício, Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto, lembrou a todos que a Resolução de criação das Procuradorias de Habeas Corpus não prevê a realização de audiências por seus titulares. Esclareceu que está sob análise e estudo a implantação dos relatórios referentes às sessões nas Câmaras. Comunicou, também, que a elaboração dos relatórios em questão decorre de exigência do Conselho Nacional do Ministério Público e que a Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação está desenvolvendo um projeto para captação automática dos dados. Na sequência, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana registrou que a atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro perante o Tribunal Regional Federal tem sido prejudicada em razão da impossibilidade de acesso aos autos, em violação ao disposto no art. 41, da Lei nº 8.625/93. A seguir, o Hugo Jerke solicitou informações sobre as providências adotadas pelo *Parquet* fluminense relativamente à matéria jornalística veiculada pela Globonews, no dia dezessete de novembro, sobre o Presidente da Alerj, tendo a Presidente em exercício comunicado que encaminhará o questionamento ao Procurador-Geral de Justiça. Sustentou a necessidade de manifestação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça quanto à normatização da atribuição do segundo grau nos procedimentos que envolvem questões de Tutela Coletiva, tendo a presidente em exercício registrado que o trabalho vem sendo desenvolvido pelo Núcleo de Articulação e Integração Institucional e pelo Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, bem como que será enriquecedora a participação do Órgão Especial. Por fim, os integrantes do Colegiado parabenizaram a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea pelo decanato e pela estreia no exercício da presidência, tendo a decana agradecido a carinhosa acolhida. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às treze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente e sua substituta, ficando consignado que os Drs. Marfan Martins Vieira, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Márcia Alvares Pires Rodrigues e Patrícia Silveira da Rosa deixaram de comparecer, por motivo justificado, e que o Dr. Joel Tovil não se fez presente, por motivo de férias. **(Aprovada na sessão de 11 de dezembro de 2017)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça
no exercício da Presidência

Cláudio Henrique da Cruz Viana
Secretário